

CONTRATO Nº 090/2015.

"TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO IGD-M, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº14.643.102/0001-30 e Inscrição Estadual nº90.578.402-15, com sede na Avenida Dr. João Pessoa, nº435, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP. 86.450-000, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Claudenice Mendes Lucas, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.564.587-4/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n°004.310.159-37, com endereço comercial na sede da empresa, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Licitatório nº 042/2015, Pregão nº 036/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

9

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015, incluindo a instalação e prestação se serviços de assistência técnica durante o período de garantia, tudo em

3 U



conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, dos quais a empresa sagrou-se vencedora dos seguintes itens:

Ite m	Produto	roduto Qtd Valor Unit Valor total		Valor total	Marca	Empres a	
1	Armário arquivo com 4 gavetas, modelo Top 30 ou similar, cor amêndoa.	6	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00	Geflex AQ12648	Geflex Ind Com. Móveis Ltda. ME	
2	Armário balcão escritório com 2 portas e 4 gavetas, cor amêndoa, modelo kit Top 30 ou similar.	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00	Geflex AB14282	Geflex Ind Com. Móveis Ltda. ME	
3	Armário de escritório com 2 portas de correr, cor amêndoa.	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00	Geflex AL16543	Geflex Ind Com. Móveis Ltda. ME	
4	Armário com 2 portas, modelo Top 30 ou similar, cor amêndoa.	2	R\$ 418,00	R\$ 836,00	Geflex AL16280	Geflex Ind Com. Móveis Ltda. ME	
10	Maleta/Pasta notebook 17" Executiva	1			Multilaser BO100	Geflex Ind Com. Móveis Ltda. ME	
14	Televisão LED 32"	_1	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00	LG LE5400	Geflex Ind Com. Móveis Ltda. ME	
15	Micro system		R\$ 413,00	R\$ 413,00	Lenoxx MD269	Geflex Ind Com. Móveis Ltda. ME	
			TOTAL	R\$ 6.724,00	¥/4		

Parágrafo único: A execução deste deverá ser em estrita obediência ao presente contrato, assim como ao edital do Pregão Presencial nº 036/2015, observadas as especificações disponibilizadas no item 1 – Do Objeto e no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

2.1. Os produtos da presente licitação deverão ser entregues e instalados no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da celebração do contrato, no seguinte local: Departamento de Assistência, localizada na Rua João Alves Mira nº 236 - Bairro Centro no

PMI

1

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



Município de Fernão/SP.

- 2.2 Não será aceito, na entrega, equipamento com descrição diferente daquela constante na proposta vencedora.
- 2.3. A contratada será responsável pelo transporte do equipamento, assegurando que o mesmo não seja danificado durante as operações de transporte e descarga no local indicado no item 2.1. retro.
- 2.4. Os produtos deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

- 3.1 Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.
- 3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a Revisão de Preços, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.
- 3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5°, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
- 3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito.
- 3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.
- 3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.
- 3.6- Na hipótese da Revisão de Preços para *menos*, caso ela não seja arguida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

De

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

() as



4.1 – O valor ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.724,00 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo único: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

- 5.1 Os pagamentos serão efetuados trinta dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.
- 5.2 A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.
- 5.3 Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, vigindo por 90 dias ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

900

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal nº. 708/2009.

pu:

John



CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0230 4.4.90.52 08.244.0010.0202-5 – Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA NONA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

Parágrafo primeiro: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

Parágrafo segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo I do edital do Pregão nº 036/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direto do CONTRATANTE de solicitar esclarecimento, sempre que julgar necessário;

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 - O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

0

CL 28



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália - SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para

que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.
Fernão, 14 de setembro de 2015.
Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante
Cilma
Claudenice Mendes Lucas
Proprietária
Contratada
furtation one
Gesner Mattosinho
Procurador Jurídico
OAB/SP 213.200
Testemunhas:
Nome: Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935-SSP-SP.
2. Objetives.
Nome: Bruna Ap. Pinheiro Esteves
RG: 48.917.602-1-SSP-SP

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34 Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041 E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

CONTRATADA: Geflex Ind. E Com. de Móveis Ltda.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 090/2015. ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

OBJETO: Aquisição móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015,

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, aos 14 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Altemar Canelada Campos, Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

CONTRATADA

Assinatura:

..

Nome e cargo: Claudenice Mendes Lucas – empresária.

E-mail institucional: geflex@hotmail.com

E-mail pessoal: geflex@hotmail.com

Assinatura:

Ch



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA ME

OBJETO: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M durante o exercício de 2015

NOME	Altemar Canelada Campos
CARGO	Prefeito Municipal
RG N°	5.070.254-3 SSP/SP
ENDEREÇO	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antonio
TELEFONE	(14) 98131-3409
F-MAII	acanelada@uol.com.hr

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Sandra Azevedo Atran
CARGO	Contador
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua José Bonifácio, nº 106
TELEFONE E FAX	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-MAIL	prefeitura@fernao.sp.gov.br

Local: Fernão, 14 de setembro de 2015.

Autoridade Responsável:

Altemar Canelada Campos

TEM	DESCRIÇÃO	Marca	Qtde	Unid.	VIr. Unit	Preço Total
01	Arroz tipo 01, descrição conforme anexo I do edital.	Prato do Dia	2	Pacote	R\$ 12,49	R\$ 24,98
02	Feijão carioca, descrição conforme anexo I do edital.	Prato cheio	4	Pacote	R\$ 3,15	R\$ 12,60
03	Acúcar cristal, descrição conforme anexo I do edital.	Santa Isabel	1	Pacote	R\$ 9,10	RS 9,10
04	Açúcar refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Caravelas	2	Pacote	R\$ 1,55	RS 3,10
05	Latas óleo de soja, descrição conforme anexo I do edital.	Granol	5	Unid.	R\$ 3,21	RS 16,05
06	Macarrão com ovos, descrição conforme anexo I do edital.	Luciana	4	Pacote	R\$ 1,17	RS 4,68
07	Farinha de trigo, descrição conforme anexo I do edital.	Nonita	1	Pacote	R\$ 1,63	R\$ 1,63
08	Sal refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Marfim	1	Pacote	R\$ 0,50	R\$ 0,50
09	Café em pó, descrição conforme anexo I do edital.	Moraes	1	Pacote	RS 4,55	RS 4,55
10	Molho de tomate, descrição conforme anexo I do edital.	Quero	2	Unid	R\$ 0,87	RS 1,74
11	Mistura para bolo, descrição conforme anexo I do edital.	Renata	1	Unid	R\$ 1,45	RS 1,45
12	Fubá de milho, descrição conforme anexo I do edital.	Zanin	1	Unid	R\$ 0,43	R\$ 0,43
13	Biscoito doce, descrição conforme anexo I do edital.	Bauducco	1	Unid	R\$ 0,86	RS 0,86
14	Farinha mandioca, descrição conforme anexo I do edital.	Gabi	1	Unid	RS 0,90	RS 0,90
15	Embalagem plástica 01, descrição conforme anexo I do edital.		1	Unid	RS 0,43	RS 0,43
Preço uni	tário de cada cesta R\$ 83,00 al das 5.700 cestas R\$ 473.100.00		11	Junu	103 0,45	

Esta ATA está disponivel na íntegra no site: www.estivagerbi.sp.gov.br

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos — Pre-

o Municipal Ata de Registro de Preços Proc. nº. 040/15 - Pregão nº. 034/15. Contratada: Kenan Medicamentos Eireli ME Validade: 31/12/15

varinatur. 31/12/15 Perço Registrado: os preços corresponderão a um desconto de 15% dos produtos descritos e expressos na tabela ABC FARMA. MA. Assinatura: 17/08/15 Contrato nº 066/15 Contratada: Dentmed Mat. Médicos e Odontológicos LTDA.

EPP
Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na unidade de Saúde da Familia de Fernão Valor: R\$ 2.446.40
Valor: R\$ 2.446.40
Vigência: 31/07/15
Assinatura: 31/07/15

Contrato nº 069/15 Contratada: Linde Gase SLTDA. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado na Jade de Saude da Familia de Fernão Valor: R\$ 11.471,00

Valor: RS 11.471,00
Vigência: \$117215
Assinatura: 15/0815
Contrator fo '707/15
Contrator fo '707/15
Contratoda: Biológica Distribuidora Eirelli
Objeto: Aquistição de material odontológico para uso na unidade de seúde da familia de Fernão
Valor: RS 851 05 Jacob de Salot da Tamina de Perindo Volar: RS 51,05 Vigência: 31/12/2015 Assinatura: 06/08/15 Contrato nº 078/15 Contratada: Dentmed Mat. Médicos e Odontológicos LTDA.

EPP
Objeto: Aquisição de material odontológico a ser utilizado na Unidade de Saúde da Familia de Fernão
Valor: R\$ 7.437,00
Vigência: 31/12/15

Assinatura: 06/08/15

Assinatura: 06/08/15
Contrato n' 080/15
Contrato n' 080/15
Contratoda: Tatiane C. Augustinho Embalagens ME.
Objeto: Aquisciao de material de consumo e outros para uso
dos Departamentos de governo, saúde, educação, assistência
social, agricultura, meio ambiente e obras
Valor: R\$ 11.718.35
Vilgenica: 31/12/20/15
Assinatura: 12/08/15
Contrato n' 081/15
Con

Contratada: W. Sanches & CIA LTDA. EPP
Objeto: Aquisção de material de consumo e outros para uso
dos Departamentos de governo, saíde, educação, assistência
social, agricultura, meio ambiente e obras.
Valor: R\$ 14.566,92
Vigência: 31/12/15
Assinatura: 12/08/15

Contratada: Vera Lucia Baltazani Massuda ME Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no de 2015. Valor: RS 8.445,60

Vigência: 31/12/15

meletias 3/12/08/15 Sontartad: 2/38/15 Contratada: Casarão Gália Mat. para Construção LTDA. ME Dipieto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no

ano de 2015. Valor: R\$ 7.489,20

Vigência: 31/12/15 Assinatura: 12/08/15 Contrato nº 084/15

Contratada: Comercial Bianco LTDA, ME Objeto: Aquisição de

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 9.097,50

Vigencia: 31/12/2015

Assinatura: 12/08/15

Contrata or º 085/15

Contrata de Paulo Roberto Coelho Bauru ME

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 10,736,30

Vigencia: 31/12/15

Assinatura: 19/08/15

Contrata or º 086/15

Contrato or º 086/15

Contrato or º 086/15

Contrato de sola & Giraldi LTDA. EPP

Objeto: Aquisição de motor parcial, peças e mão de obra de montagem e instalação a serem utilizados no conserto da ambulância, veiculo Montana CWM 8852.

Valor: R\$ 7,582.00

Vigencia: 31/12/15

Assistantura: 0/10/01/5

Vigência: 31/12/15 Assinatura: 02/09/15 Contrato nº 087/15

Assinatura: 02/09/15
Contrator '087/15
Contrator '088/15

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e ateriais permanentes para uso no Departamento de Assistên-s Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M. Valor: RS 2,700,34

Assinatura: 14/09/15

ASSINATURA: 1409917 Contratora: 999015 Contratora: Geffex Ind. e Com. de Móveis LTDA. ME Objeto: Aquisção de móveis, produtos, equipame reiais permanentes para uso no Departamento de A Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M. Valor: RS 6.724,00

vaior: R3 6.724,00
Vigencia: 131/21/5
Assinatura: 14/09/15
Contrato nº 09/1/15
Contrato nº 09/1/15
Contrato da: Guilherme Augusto de Godoy ME
Objeto: Aquisição de môveis, produtos, equipamentos e
materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante
o avecrácio, de 2015

materials permanentes para uso no Ueparamiento de Assisterida Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante
o exercicio de 2015.

Valor: R\$ 5972.33

Vigència: 13/12/15

Assinatura: 14099/15

Contrato nº 092/15

Contrato ala: Nair Crepaldi de Godoi ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e
materials permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.

Valor: R\$ 470.00

Vigència: 13/12/15

Assinatura: 14099/15

Contrato n' 092/15

Contrato n' 093/15

Contrato n' 094/15

Contratada: Simieng Com. e Construções LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para a consrução de Centro de Triagem, com recurso oriundo do FECOR.
Valor: RS 229.202.22

Valor: RS 229,202,22 Vigência: 14/10/16 Assinatura: 15/10/15

Contrato nº 095/15 Contratada: OCPAV Pavimentação e Obras LTDA EPP Objeto: Contratação de empresa especializada para execu de Recapeamento Asfáltico CBUQ

Valor: R\$ 135.077.07 Vigência: 16/11/16

Vigencia: 16/11/16
Assinatura: 17/11/15
Contrato nº 005/14 - Aditivo nº 002/15
Contrato nº 005/14 - Aditivo nº 002/15
Contrato nº 005/14 - Aditivo nº 002/15
Contrato nº 005/14 - Aditivo nº 001/15
Contrato nº 030/15 - Aditivo nº 03/15
Contrato nº 03/15 - Aditivo nº 03/15

fantasia CGR Centro Deste.
Assinatura: 07/08/15
Contrato nº (20/15 - Aditivo nº 001/15
Contrato nº (20/15 - Aditivo nº 001/15
Contrato nº (20/15 - Aditivo nº 001/15
Contrato nel Ovalho Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
Objeto: Aditamento contratual, que implicará num acrés
cimo de 24,998392% do valor do contrato, correspondente .
R\$ 10.998.66.

10.998,66. Assinatura: 17/09/15 Contrato no 082/14 - Aditivo nº 001/15 Contrato nº 082/14 - Aditivo nº 001/15 Contrato nº 082/14 - Aditivo nº 001/15 Contrato nº 082/14 - Aditivo nº 01/15 Contrato nº 0

Assinatura: 22/09/15

Assonatura: 27/09/15 Contrato nº 04/12 - Aditivo nº 005/14 Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME. Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 181 dias, a ir do seu vencimento (...). Assinatura: 29/12/14

Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 006/15 Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 006/15 Contrato n. 044/12 - Aditivo nº 006/15 Contrato de. Sol Construtora e Empreendimentos LTDA. ME. Objeto Prorrogação do prazo contratual em 92 días, a partir de seu vencimento (...). Assinatura: 29/06/15 Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 007/15 Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 007/15 Contrato as Sol Construtora e Empreendimentos LTDA. ME. Objeto: Adequação técnica das obras de construção de Centro de Educação Infantl – Proirifañcia: "Padrão C" (...) é a alteração do item 18.2 da Planilha Orçamentária(...) - Assinatura: 04/09/15 Contrato nº 012/15 - Aditivo nº 001/15 Contrato nº 012/15 - Aditivo nº 01/15 Contrato nº 012/15 - Aditivo nº 01/15

Contratada: Odonto Clínica Giunco LTDA.
Objeto: Aditamento contratual, objetivando o acréscimo, 84% do valor do contrato, correspondentes a R\$ 2.508,00 tem 1.
Assinatura: 08/09/15

Contrato nº 093/14 - Aditivo nº 001/15 Contratada: Ribeiro Serv. Médicos S/S LTDA.

Contrato nº 093/14 - Aditivo nº 001/15
Contratada: Ribeiro Serv. Médicos 5/5 LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, partir do se vi encimento.
Assinatura: 23/10/15
Contratada: Fernanda Machado de Melo ME.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.
Assinatura: 10/08/15
Contrato nº 082/14 - Aditivo nº 002/15
Contrato nº 082/14 - Aditivo nº 002/15
Contrato nº 082/14 - Aditivo nº 002/15
Contrato nº 085/16 - Aditivo nº 001/15
Contrato nº 055/15 - Aditivo nº 001/15
Contrato nº 055/15 - Aditivo nº 001/15
Contrato: Alteração da clausula oitava (...) para inclusão da tação orçamentária(...).
Assinatura: 22/10/15
Contrato nº 048/15 - Aditivo nº 001/15

Contratada: GFL Engenharia LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços vista na cláusula 12.1., por mais 60 dias. Assinatura: 28/10/15 Contrato nº 013/14 - Aditivo nº 002/15

Contratada: EPC Construções LTDA EPP. Objeto: Retificação da cláusula 3.1. do Termo Aditivo nº

Assinatura: 24/07/15 HOMOLOGAÇÃO

Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Pre feito Municipal.

feito Municipal.
Proc. nº 045/15.
Pregão nº 038/15.

Valor de KS 7-582,00. Fernao UZ de setembro de 2015.
Proc. nº 024(15.
Pregão nº 036/15.
Dejecto Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social, a serem adquiridos com recursos do 160-M. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Aparecida de Fálma da Costa ME, itens 5, 6 e 7 no valor de R\$ 4.55.00. Não: Frepal die Godoi ME, item 19 no valor de R\$ 470.00 E. M. Marques Informática EPP, itens 9 e 20, no valor de R\$ 470.00 E. M. Marques Informática EPP, itens 9 e 20, no valor de R\$ 2.00, 34 (dois mil e setemoto reals e timita e quatro centavois). Daniel Perassoli ME, itens 11, 12 e 18, no valor de R\$ 4.211,00 Gellex Industria e Comercio de Movieis LIDA. ME, itens 1, 2, 3, 4, 10, 14 e 15, no valor de R\$ 5.724,07, Xitens Magazine e Serviços LIDA. ME, itens 13 e 16, no valor de R\$ 3.926,60; Guilherme Augusto de Godoy ME, itens 8 e 17, no valor de R\$ 972,23.Fernão 10 de setembro de 2015.
Proc. nº 042/15.

Augusto de Goddy ME, Hens & e 17, no valor de RS 972,25.1emao 10 de setembro de 2015.
Proc. nº 042/15.
Proc. nº 042/15.
Pregão nº 036/15.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Recapeamento Aslático Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras ITDA, no valor de RS 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.
Julgamento das Propostas
Proc. nº 048/15 — Convite nº 003/15
A Comicsão Municipal de Listações, toma público que após análise da fase proposta referente ao Convite nº 003/15, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social, foi vencedora a empresa Ceman Cosntruções e Comércio ITDA ME, no valor de RS 55.000,00 e as demais classificadas na seguinte forma: 2º EPC Construções ITDA no valor de RS 55.000,55. Fica aberto o prazo de 02 cláss útels para eventual interposição de recurso. Fernão, 04 de dezembro de 2015.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA MŒFEPP/COOP)
Pregão nº 002/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo
nº 0527152/014 - Interessado, Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - Objeto: Aquisição de veiculo de passeio - Recebimento das Propostas do lote 01 das 08th doi 07/12/15 à
515/00 do dia 23/12/15 - Shertura das Propostas do lote 01: a
partir das 15h30 min do dia 23/12/15 - Início da Disputa de Preços: a
partir das 15h30 min do dia 23/12/15 - Início da Disputa de Preços: a
partir das 15h30 min do dia 23/12/15 - Início da Disputa de Preços: a
partir das 15h30 min do dia 23/12/15 - Início da Disputa de Preços: a
partir das 15h30 min do dia 23/12/15 - Disponibilidade de Editala partir de 07/12/15, no portal eletrônico wew.diciacese-se.com.
br. Esclaracimentos adicionais pelo telefone (16) 3711-9080 ou
E-mail: licitações/Granca, sponbr
COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO
Proc. nº 325/01/14 - Concorrência nº 004/14 - Aquisição
de medicamentos antibioticos, antiparastiários, antifungicos,
antineoplastos. Contratadas: TAM Comercial de Medicamentos
trás, item 1.

JULGAMENTOS
Proc. nº 31304/15 - Concorrência nº 01/15/15 - Aquisição
de medicamentos antiinflamatorios não esteroidais. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna publico que,
após análise da Sec. Saude, ficam dassificadas as propostas
das empresas: Ciamed Distribuídora de Medicamentos trás,
item 7. (Turgiça Prime Comercial Itda, 1; Crurgiça Santa Cruz.
Comércio de Produtos Médico Hospitalares Itda, 9; Comercial
Cirrigica Riodarense Ltda, 11, Dimacil/MG Material Cirrigiço
Lida, 2; Dimaster Com de Prod Hosp. Ltda 5, 14, Farmace
Químico-Farmaceutico Cearense Ltda, 8; Haparia Distribuídora
de Medicamentos Ltda, 10; Interlah Farmaceutica Ltda, 2, 1, any 20; Ala
12; Prata Donaduzzi & Cia Ltda, 3, 13.

Proc. n° 3130/15 - Concorrência n° 102/15 - Aquisição
de medicamentos Ltda, 10; Interlah Farmaceutica Ltda, 2, 1, any 2, 1, 12, alfalagos
Ltda, 24, 32, Angai Distribuídora de Medicamentos Ltda, 10; Interlah

Ltda EPP, 23, 25, 27. Franca, 04 de dezembro de 2015. Marcelo Henrique Nascimento Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ADITIVO DE CONTRATO — QUANTIDADE PROC. ADM. n°. 002/15, PREGÃO PRESENCIAL n°. 002/15.

ADITIVO DE CUMRAIO — QUANTIADRE
PROC. ADM. n.º. 00215, PREGAO PRESENCIAL n.º. 00215.
Objeto: Locação de máquinas, veículos e equipamentos Empresa: COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELL, Fica adriado o objeto de contrato original em 25 % do valor original, em consolários com o que preceitua o art. 65, mc. I, letta. 1º°. 05 1º°. de 1°°. de 1 de RS 75.660,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais) e ALBERTO CAIO TAMBORRINO, item 06, no valor de RS 22.180,00 (vinte e dois mil e cento e oitenta reais). Franca, 03 de dezembro de 2015. Edvaldo Curciolli. Pregoeiro da COPEL – EMDEF. Publicação da EMDEF

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. Adm. nº. 031/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/15. Objeto: Formecimento de cimento tipo portland cp – II – 32 (50kg/SC). O Sr. Pregoeiro torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente licitação. Fica adjudicada e homologada a proposta da empresa DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCANA LTDA, item 001, no valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). Franca, 03 de dezembro de 2015. Edvaldo Curciolii - Pregoeiro – EMDEF, Publicação da EMDEF

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

MORAIO

Pregáo Presencial nº 022/2015 — Processo nº 7505/2015.

A Prefeitura Municipal de Francisco Morato, com sede na Rua Progresso, nº 700, Centro, torna público que, encontra-se aberta, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por lote", visando Registro de Preços de asfalto/derivados, agregados, equipamentos, aglomerantes, fórmas, aços, vedos, tubos, artefatos de concreto, misturas, materiais para impermeabilização e conservação. Enceramento dia 21 de Dezembro de 2015 às 10:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 08/12/15 no Departamento de Licitações bastando trazer midia "Co" gravavel ou por solicitação no email lic_cp@franciscomorato.sp.gov.br. Maiores informações poderão se obtidas por meio do telefone (11) 4488-3305, ramal 213 e 233.

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Termo Aditivo nº 001
Termo de Contrato nº 048/2014. Processo Interno nº
13402/2015. Concorrência Pública nº 002/2014. Contratante:
Município de Franco da Rocha. Contratada: A Terraplenagem
e Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03

messes.

Termo Aditivo nº 001

Termo de Contrato nº 074/2014. Processo Interno nº 13800/2015. Carta Convite nº 029/2014. Contratante: Municipio de Franco da Rocha. Contratada: Del Frigen Comércio e Assistência Técnica em Refrigeração e Condicionador de Ar Ltda - Me . Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 messe e supressão de 37,5 % correspondendo a manutenção de seis aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Valor Total: R\$ 13.20,001.

Lazer. Valor Total: R\$ 13.200,00.
Termo del Contrato n° 047/2013. Processo Interno n° 1462/2015. Prepão Presencial n° 0337/013. Contratante: Municipio de Franco da Rocha. Contratada: Associação de Promoção Social Más uma Estrela que Nasce. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: 211/2000.
Termo del Contrato n° 050/2013. Processo Interno n° 1446/12015. Pregão Presencial n° 0357/2013. Contratante: Municipio de Franco da Rocha. Contratada: 1.5. Stoppa Locadora de Veículos Itda-EPP. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: 736.000.00.
Termo de Contrato n° 043/2014. Processo Interno n° 132/32/2015. Pregão Presencial n° 015/2014. Contratante: Municipio de Franco Contrato n° 043/2014. Processo Interno n° 132/32/2015. Pregão Presencial n° 015/2014. Contratante: Municipio de Franco da Rocha. Contratada: Reabilistra Clínica de Fisioterapia Itda. Mo. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 226.3113. Termo Aditivo n° 002.

meses. Valor Total: R\$ 226.311,83.

Termo Aditivo nº 002

Termo de Contrato nº 080/2014. Processo Interno nº 14222/2015. Concorrência Pública nº 003/2014. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Construtora Cronacon Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 37 dias.

Termo Aditivo nº 004

Termo de Contrato nº 131/2011. Processo Interno nº 13463/2015. Carta Convite nº 073/2011. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Bless Processamento de Dados Ltda. Objeto: Porrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: 81.468.33.

Termo Aditio nº 004.

Termo Aditivo nº 004

Ltda. Objeto. Prorrogafção de prazo por mais 12 meses. Valor Totol: 81.468,33.

Termo Aditivo nº 004

Termo de Corvênio nº 002/2013. Processo Interno: 14000/2015. Convenente: Município de Franco da Rocha. Convenidas: Fundação do ARC. Objeto: Prorrogafção de Prazo por mais 90 dias. Valor Total: R\$ 4.183.648,91.

Termo de Contrato nº 085/2015 Pl nº 13.237/2015. Contrature: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: João Angeli Produção: Esta de Termo de Contrato nº 085/2015 Pl nº 13.237/2015. Contratos para captação e edição de magens em alta definição para produção de video institucional. Valor Contratual: R\$ 7.980,00 Cete mil novecentos e cientar reasi». Prazo Contratual: R\$ 57.980,00 Cete mil novecentos e cientar reasi». Prazo Contratual: R\$ 57.980,00 Cete mil novecentos e cientar reasi». Prazo Contratual: R\$ 57.980,00 Cete mil novecentos e cientar reasi». Prazo Contratual: R\$ 57.980,00 Cete mil novecentos e cientar reasi». Prazo Contratual: R\$ 57.980,00 Cete mil novecentos e cientar respiso de compensada para execução de boras de Pavimentação adfaltica, derenagem e serviços complementares na Estrada do Paramaba — Jacim das Colinas, tudo com formecimento de mão de obra, materiais equipamentos e maquinários necessários. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, será os cebelos na Diretoria de Suprimentos, até as 10h00min do dia 2371/22015, procedendose a abertura dos envelopes de documentação no mesmo dia e local as 10:15 horas. Constitu condição para participar da presente licitação a prestação de garantia no equivalente a 01% do valor para de dia 221/2/2015. A pasta completa contendo o Editanta informar seus dados cadastras (NOME, CNP). ENDEREÇO, TELFENNE, E-MAIL E COMATO), em pose de um CD-ROM na Diretoria de Suprimentos. Maiores informações (11) 4800-1740.

GÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015
NEWTON NODRIGUES FREIRE, Prefeito Municipal de Gália,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo
dessistência do praor recrusal, HOMOLOGA o resultado da licitação,
modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 027/2015, para o registro de
preços para a aquisção de materiais escolares, sendo as empresas
venedoras: L. A. PIRES ESTERANUTO LIDA — EPP (tiens 01, 02, 06,
07, 08, 09, 10, 11, 23, 42, 52, 04, 41, 42, 43, 44, 64, 78, 86, 05, 26,
63, 71, 72, 111 e 114), LEONARDO HERRIQUE BATISTA LIMA — ME
(tiens 03, 21, 22, 29, 15, 77, 73, 48, 119, 120 e 121), EMRSON
LUIZ DA SILVA — ME (tiens 04, 50, 61, 75, 76, 77, 87, 98, 68, 28,
83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 91, 92, 93, 94095, 97, 98, 99, 100, 10, 102, 103
103, 104, 109, 110, 112, 113 e 118, EMBAPLAS COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LIDA, (tiens 05, 18, 19, 27, 45,
64, 86, 106, 117, 122, 123, 124, 125, 162, 127 e 128, SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LIDA — EPP (tiens
12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38,